



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

Ao oito dias do mês de fevereiro de 2019 de um lado o MUNICÍPIO DE CAETANOS, Estado da Bahia, estabelecida à Avenida da Conquista, 161, Centro – Caetanos - Bahia – Tel.: (77) 3462-1204 – CEP 45.265-000, inscrita no CNPJ sob n.º 16.418.717/0001-98, neste ato representado pelo Ilm.º Paulo Alves dos Reis, Prefeito Municipal, Prefeito Municipal, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, disponível para adesão da Secretaria Municipal de Saúde, como responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/02/2019, doravante denominada FORNECEDOR, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de soro, material odontológico e equipamentos de material odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **empresa** OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 11.311.773/0001-05 com endereço comercial Rodovia BR 101, S/N, km 510, Jaçanã, CEP 45608-750, Itabuna - Bahia.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO: MEDICAMENTOS CONTROLADOS	MARCA	QUANT	UNID.	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01 MEDICAMENTOS INJETÁVEIS						
1	Água p/ injeção 05 ml Amp-	SAMTEC	1.000	Ampola	R\$ 0,36	R\$ 360,00
2	Água p/ injeção 10 ml Amp	SAMTEC	1.000	Ampola	R\$ 0,30	R\$ 300,00
3	Adrenalina	HIPOLABOR	300	Ampola	R\$ 4,83	R\$ 1.449,00
4	Aminofilina 25 mg/ml cx/100 Amp. 10 mL	HIPOLABOR	3	Caixa	R\$ 139,18	R\$ 417,54
5	Atropina 0,25mg/mL	FARMACE	200	Ampola	R\$ 0,67	R\$ 134,00
6	Betametasona inj. Amp. 1ml	NOVAFARMA	200	Ampola	R\$ 9,41	R\$ 1.882,00
7	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI c/50 Amp	TEUTO	25	Caixa	R\$ 667,89	R\$ 16.697,25
8	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI c/50 Amp	TEUTO	10	Caixa	R\$ 774,53	R\$ 7.745,30
9	Butilbrometo de escopolamina	HIPOLABOR	1.200	Ampola	R\$ 2,23	R\$ 2.676,00
10	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 500mg/mL	HIPOLABOR	1.500	Ampola	R\$ 2,92	R\$ 4.380,00
11	Cefalotina sódica 1G cx/50 fr S/ Dil	ABL	10	Caixa	R\$ 364,81	R\$ 3.648,10
12	Ceftriaxona 1g Caixa	ABL	20	C/50 amp.	R\$ 758,81	R\$ 15.176,20
13	Cetoprofeno 100 mg IM Caixa	UNIAO QUIMICA	30	C/50 amp.	R\$ 139,19	R\$ 4.175,70
14	Cetoprofeno 100 mg IV	UNIAO QUIMICA	300	Amp	R\$ 5,57	R\$ 1.671,00
15	Ciprofloxacino 2mg/mL	HALEX ISTAR	10	C/24 amp.	R\$ 1.334,32	R\$ 13.343,20
16	Metronidazol 5mg/ml	HALEX ISTAR	100	Ampola	R\$ 4,34	R\$ 434,00
17	Complexo B	SANTISA	2.000	Ampola	R\$ 1,62	R\$ 3.240,00
18	Cloreto de Potássio	SAMTEC	3	Caixa	R\$ 94,29	R\$ 282,87
19	Dexametasona 4mg/mL	FARMACE	3.000	Ampola	R\$ 1,33	R\$ 3.990,00
20	Dexametasona 2mg/mL	FARMACE	1.000	Ampola	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
21	Diclofenaco Sódico 75 Mgcx/100 Amp.	FARMACE	30	Caixa	R\$ 136,95	R\$ 4.108,50
22	Diazepam 5mg/mL	SANTISA	750	Ampola	R\$ 1,39	R\$ 1.042,50
23	Dipirona c/100 Amp. 2 ML.	FARMACE	40	Caixa	R\$ 89,80	R\$ 3.592,00
24	Epinefrina 1mg/mL	HIPOLABOR	100	Ampola	R\$ 3,91	R\$ 391,00
25	Ergometrina Maleato 0,2mg/mL	UNIAO QUIMICA	400	Ampola	R\$ 3,01	R\$ 1.204,00
26	Etilefrina 10mg/mL	UNIAO QUIMICA	100	Ampola	R\$ 2,38	R\$ 238,00
27	Fenitoina 5% (50mg/mL)	CRISTALIA	100	Ampola	R\$ 3,48	R\$ 348,00
28	Furosemida	SANTISA	1000	Ampola	R\$ 0,79	R\$ 790,00
29	Fenobarbital 100mg	CRISTALIA	400	Ampola	R\$ 3,91	R\$ 1.564,00
30	Gentamicina Sulf. 80mg	NOVA FARMA	200	Ampola	R\$ 1,53	R\$ 306,00
31	Glicose 25% 10 ML	SAMTEC	1000	Ampola	R\$ 0,45	R\$ 450,00
32	Glicose 50% 10 ML	SAMTEC	600	Ampola	R\$ 0,48	R\$ 288,00
33	Gluconato de Cálcio	HALEX ISTAR	50	Ampola	R\$ 3,28	R\$ 164,00
34	Haloperidol Decanoato 5mg	UNIAO QUIMICA	600	Ampola	R\$ 14,46	R\$ 8.676,00
35	Haloperidol liberação rápida 5mg/ml	UNIAO QUIMICA	600	Ampola	R\$ 2,42	R\$ 1.452,00
36	Hidralazina 20mg/ml	CRISTALIA	400	Ampola	R\$ 9,32	R\$ 3.728,00
37	Hidrocortisona 100 mg	UNIAO QUIMICA	600	Ampolas	R\$ 4,97	R\$ 2.982,00
38	Hidrocortisona de 500 mg	UNIAO QUIMICA	400	Ampola	R\$ 10,33	R\$ 4.132,00
39	Heparina sódica 0,25mL	CRISTALIA	100	Ampola	R\$ 9,65	R\$ 965,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

40	Lidocaina C/25 amp.	HIPOLABOR	8	Caixa	R\$ 129,65	R\$ 1.037,20
41	Licomicina 600mg/ml	PHARLAB	500	Ampola	R\$ 4,38	R\$ 2.190,00
42	Licomicina 300n MG/ml	BRAINFARMA	600	Ampola	R\$ 4,94	R\$ 2.964,00
43	Midazolam	HIPOLABOR	200	Ampola	R\$ 2,07	R\$ 414,00
44	Mesigyna injetável	BAYER	150	Ampola	R\$ 14,93	R\$ 2.239,50
45	Metoclopramida 10mg/2mL	SANTISA	1000	Ampola	R\$ 0,57	R\$ 570,00
46	Morfina 10mg	HIPOLABOR	300	Ampola	R\$ 3,71	R\$ 1.113,00
47	Ocitocina 5UI/mL	UNIAO QUIMICA	300	Ampola	R\$ 2,65	R\$ 795,00
48	Prometazina 50 Mg/ 2ml Cx/100 Amp.	CRISTALIA	15	Caixa	R\$ 428,80	R\$ 6.432,00
49	Ranitidina25 Mg/mL Cx/100 Amp.	HIPOLABOR	8	Caixa	R\$ 96,54	R\$ 772,32
50	Transamin	HIPOLABOR	500	Ampola	R\$ 10,22	R\$ 5.110,00
51	Vitamina C 500 MgCx/100 Amp	SANTISA	20	Caixa	R\$ 114,50	R\$ 2.290,00
52	Vitamina K Caixa C/100 amp	HIPOLABOR	10	Caixa	R\$ 222,26	R\$ 2.222,60
53	Wonilin(pen.pr + pot) 40.000 UI 50 Amp	BLAU	5	Caixa	R\$ 774,53	R\$ 3.872,65
54	Tramadol 50mg/ml c/100 ampolas	UNIAO QUIMICA	8	Caixa	R\$ 193,07	R\$ 1.544,56
TOTAL DO LOTE 01						R\$ 152.999,99
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO						R\$ 152.999,99

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 005/2019.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - **DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 007/2017 de registro de preços, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Poções, Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caetanos, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

PAULO ALVES DOS REIS
Prefeito Municipal

OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA ME
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: